



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

Conselho Estadual das Cidades

3ª Reunião Extraordinária – 28/12/2015

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 28/12/2015

<p>Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário das Cidades</p>	09:00h às 09:20h	Abertura do Secretário Lucio Gomes;
	09:20h às 11:00h	Apresentação Realizações Secretaria das Cidades 2015, Coordenadores da SCidades e Vinculadas;
	11:00h às 11:20h	Discussão para criação de câmaras setoriais para habitação, saneamento, resíduos sólidos, urbanização, abastecimento d'água e outras a deliberar;
	11:20h às 11:40h	Alinhamento do cronograma preparatório para a 6ª Conferência Nacional das Cidades;
	11:40h às 12:00h	Temas livres.



Ata 23ª Reunião Ordinária do ConCidades

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ – CONCIDADES/CE ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA: Auditório da Escola de Gestão Pública - EGP, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Seplag, localizado nas dependências da EGP, Cambéba, Fortaleza, capital do Estado do Ceará; Ao décimo-quarto dia do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às 09:00h, com a presença da maioria simples dos membros efetivos do Conselho Estadual das Cidades do Ceará - ConCidades/CE, sob a presidência do Secretário Executivo do ConCidades/CE, Sr. Francisco das Chagas Lopes da Silva. PAUTA: 1). Abertura, Informes e Aprovação: Pauta; Ata da 22ª Reunião; 2) Resolução Recomendada Nº 04; 3) Eleição da Coordenação Executiva do ConCidades/CE; 4) Definição de pauta para a próxima reunião; 5) Reunião do Comitê de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. PARTICIPANTES: Conselheiros do ConCidades, titulares e suplentes, representando os segmentos Poder Público Executivo; Poder Público Legislativo; Movimentos Sociais e Populares; Entidades de Trabalhadores; Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Organizações Não Governamentais, além de convidados e ouvintes, conforme registrado nas respectivas listas de frequência. O Sr. **Francisco das Chagas Lopes da Silva (Secretário Executivo do ConCidades)** deu início a reunião, saudando e agradecendo a presença de todo(a)s. Confirmada a existência de *quórum*, **Francisco Lopes** submeteu à avaliação dos conselheiros presentes a Pauta do encontro, seguida da Ata da 22ª Reunião Ordinária, ambas as quais, após apreciadas pelos conselheiros, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, Francisco Lopes passou aos informes, iniciando-os com a apresentação do novo Coordenador de Saneamento Ambiental da Secretaria das Cidades, **Sr. Alceu de Castro Galvão Júnior**. Durante sua apresentação, o Sr. Alceu fez uma breve explanação sobre o anteprojeto de lei complementar que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, que se encontra sob consulta pública no site da secretaria, com o objetivo de coletar subsídios da sociedade civil e das entidades para, então, ser encaminhado a Assembleia Legislativa Estadual.



Ata 23^a Reunião Ordinária do ConCidades

A explanação suscitou algumas intervenções, como a feita pela Sra. Maria do Socorro Almeida, Secretária de Planejamento de Tauá, colocando que o governo deveria pensar a questão do saneamento para o estado como um todo porque isso refletiria em uma melhor qualidade da água em todos os municípios cearenses, quando situações de escassez se apresentassem. Nesse sentido, apontou a necessidade de os conselheiros passarem a entender melhor essa política para que pudessem contribuir mais qualitativamente com aquele tema. O Sr. Alceu, então, comprometeu-se a enviar ao ConCidades outros textos que embasariam e ajudariam os conselheiros a compreenderem melhor a concepção daquela proposta, colocando-se, ainda, à disposição do conselho para realizar mini cursos nas próximas reuniões, bastando, para isso, que os conselheiros se organizassem quanto aos temas pretendidos e os apresentassem a ele através do Secretário Executivo do ConCidades, Francisco Lopes. A conselheira **Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa (Cearah Periferia)** também interveio para solicitar que o Saneamento constituísse ponto de pauta na próxima reunião do ConCidades. Na sequência, usou da palavra a conselheira **Sandra de Sousa (Seplag)** para informar que a Secretaria das Cidades estava presente em pelo menos cinco (5) dos sete (7) Cearás, que constituem as diretrizes da proposta do plano do atual de governo e que um dos aspectos, o Saneamento, deveria ser observado por ocasião das próximas discussões do PPA. O conselheiro **Natanael Alves Mota (FBFF)** acrescentou sua preocupação com os esgotos jogados nos rios que cortam Fortaleza, como o Maranguapinho e o Cocó, e ressaltou a importância de a Secretaria das Cidades esclarecer como a questão do Saneamento/Esgotamento Sanitário estava sendo tratada naqueles projetos. Encerrando a participação do **Sr. Alceu Galvão Júnior**, Francisco Lopes agradeceu-lhe pelas informações e esclarecimentos prestados e por sua disposição em contribuir para a formação dos conselheiro(a)s na área do Saneamento. Na sequência, pediu a palavra o conselheiro **Pedro Nascimento Magalhães (ASBEG)** para colocar questão relacionada ao transporte interurbano.



Ata 23^a Reunião Ordinária do ConCidades

O Sr. Pedro falou da necessidade de se criar modal de transporte rodoviário ligando o município de Itaitinga e o município de Guaiúba à Vila da Flores/Pacatuba, onde os usuários poderiam utilizar-se do Metro, ressaltando que essa medida reduziria sobremaneira o custo, hoje bastante elevado, das passagens para um grande contingente de trabalhadores que residem naqueles dois municípios e que precisam deslocar-se diariamente a Fortaleza. Nessa direção, recomendou que fosse consultado o órgão competente quanto à possibilidade de criar linha de ônibus para levar as pessoas daqueles dois municípios para a Vila da Flores/Pacatuba. Com vistas ao atendimento dessa demanda, ficou acertado que a Secretaria Executiva do ConCidades encaminharia ofício à instituição responsável, consultando-a sobre a viabilidade de criação de uma linha de ônibus que interligasse Guaiúba e Itaitinga à Vila das Flores/Pacatuba. Por fim, o conselheiro **Luiz Carlos Ribeiro de Lima (Fetraece)** solicitou espaço para informar sobre um trabalho que estava sendo realizado no âmbito do Cadastro Ambiental Rural – CAR. Destacou a importância do Programa, de vez que constitui instrumento fundamental para auxiliar no processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais e importante para auxiliar no planejamento do imóvel rural e na recuperação de áreas degradadas, conforme preconizado nas normas do licenciamento ambiental. Alertou para a proximidade da data limite – maio de 2015 – para inclusão no CAR e informou que a Fetraece estava negociando junto ao Governo do Estado, SDA, SEMACE e IDACE o processo de implementação, mobilização e controle social do programa. Acrescentou, ainda, que havia ficado pré-acordado que a SEMACE conveniaria com o IDACE para a execução das atividades, considerando a base de dados existente no IDACE, a partir do programa de regularização fundiária, em parceria com o Governo Federal, através do MDA/SRA - Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Por fim, justificou sua ausência no Seminário de Mobilidade que seria realizado no dia subsequente, em razão de agenda em Brasília, onde teria audiência com a Presidenta Dilma.



Ata 23^a Reunião Ordinária do ConCidades

Na sequência, a palavra retornou para o **Secretário Executivo do ConCidades, Francisco Lopes**, que avançou ao próximo ponto de pauta, colocando para apreciação e deliberação dos conselheiros a Resolução Recomendada N° 04 que propunha à Comissão Preparatória da 6^a Conferência Estadual das Cidades que orientasse as Comissões Preparatórias Municipais a estabelecerem critério para que entidades eleitas nas conferências municipais fossem filiadas a uma entidade com representação de caráter estadual. Após apreciação e debate sobre o tópico, o plenário deliberou, por unanimidade, pela total rejeição da proposta, por entender que iria dificultar a participação de entidades que hoje são participativas e muito contribuem com as discussões do conselho. Avançou-se, então, ao próximo ponto da pauta, ou seja, a eleição da nova **Coordenação Executiva do ConCidades**, tendo sido eleitos para o mandato 2015-2016 os seguintes conselheiro(a)s: Representando a **Sociedade Civil, Anatalice da Silva Cavalcante** (Cedeca/Itaitinga); **José da Silva Souza** (FESEC); e **Odilo Almeida Filho** (CAU/CE). Representando o **Poder Público, José Lino Fonteles da Silveira** (Defensoria Pública do Estado) e **Irisletiry Lima de Souza Fernandes** (Aprece). Relativamente à definição dos pontos de pauta para a próxima reunião, ficou acordado que a nova Coordenação Executiva constituída se reuniria no dia 27 de abril de 2015 para organizar a pauta. Nada mais havendo a tratar, o **Secretário Executivo do ConCidades, Francisco Lopes**, agradeceu a presença e participação de todo(a)s e deu por encerrada a presente reunião, informando que após o intervalo do almoço o Comitê de Planejamento e Desenvolvimento Urbano reunir-se-ia na sala da Secretaria Executiva do ConCidades, na Secretaria das Cidades.

Ivo Ferreira Gomes
Secretário das Cidades
Presidente do ConCidades



Resolução Administrativa – Proposta

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 07, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Substituição da União Nacional por Moradia Popular – UNMP, membro titular, pela sua suplente, Federação das Associações de Itapajé – FAITA, no Conselho Estadual das Cidades do Ceará – ConCidades/CE.

O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ – CONCIDADES/CE, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei N° 14.558, de 21 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° - Indicar a Federação das Associações de Itapajé – FAITA, para assumir, como membro titular, assento no Conselho Estadual das Cidades, em substituição a União Nacional por Moradia Popular – UNMP, em razão da comunicação do seu desligamento da instância estadual do Ceará;

Art. 2° - Declarar a vacância da suplência no segmento Movimentos Sociais e Populares até nova eleição, a ser realizada por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucio Ferreira Gomes
Secretário das Cidades
Presidente do Conselho Estadual das Cidades



Calendário Reuniões 2016 – Proposta

2^{as} Segundas-feiras

Março	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro
07/03/16	11/04/16	13/06/16	08/08/16	31/10/16	12/12/16

2^{as} Sextas-feiras

Março	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro
07/03/16	08/04/16	10/06/16	12/08/16	28/10/16	09/12/16





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades